

Violência de gênero: considerações a respeito da análise de discurso em inquéritos policiais da Comarca de Chapecó – 1958 à 1988

FERNANDA ARNO*

Introdução

Enquanto mestranda do Programa de Pós-graduação em História Cultural da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, na linha de Relações de Poder e Subjetividades, desenvolverei minha pesquisa a partir da análise de discurso em inquéritos policiais da Comarca de Chapecó, no período de 1958 à 1988, tendo em vista a violência de gênero como tema principal de abordagem. O que trago neste artigo, é uma prévia desta pesquisa, seus apontamentos iniciais, que me nortearam nesta caminhada à dissertação.

O oeste catarinense foi ocupado e povoado muito antes do século XX, como afirma Renk (2006) o tropeirismo foi importante no processo de ocupação da área de Guarapuava ao Goio-En, cortando os campos de Palmas, por volta de 1800. A descoberta destes campos não foi tão pacífica quanto se poderia supor, houveram muitas disputas entre indígenas, caboclos e fazendeiros pela ocupação do espaço. A extração da erva mate e de madeira teve grande influência econômica, a partir de 1850, utilizando-se da matéria-prima encontrada na região, as empresas colonizadoras passam a usar estes recursos de forma lucrativa, ainda como afirma Renk (2006):

O passo seguinte foi a instalação das colônias militares, na década de 80 do século XIX. Estas encontravam o amparo na legislação fundiária, pelo decreto n. 1.318/1854, de modo a se localizarem dentro de uma zona de dez léguas contíguas aos limites do império com países estrangeiros e em terras devolutas que o governo pretendesse povoar. Aos campos de Palmas foram reservadas duas: a Chopim, ao norte, e a Chapecó, ao sul. (RENK, 2006: 42)

E como afirma Piazza (1983):

Iniciou-se, então, um trabalho de integração daqueles que viviam naquelas áreas 'ao Deus dará' [...] a Colônia Militar de Chapecó não foi um mero posto avançado

* Fernanda Arno, mestranda do Programa de Pós-graduação em História Cultural pela Universidade Federal de Santa Catarina e bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -**Capes**.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

da soberania nacional. Teve uma missão povoadora e civilizadora, na vasta área, onde se localizou [...] iniciava-se, assim, o povoamento de uma rica e promissora região. (PIAZZA, 1983: 384-385)

O modelo de colonização do Oeste envolveu os interesses do Estado de Santa Catarina e das empresas colonizadoras, ambos eram beneficiados, pois o governo conseguia ocupar a área que a tanto era contestada e as empresas colonizadoras aumentaram seu poder econômico, comprando terras por preços baixos, loteando e vendendo a imigrantes. O crescente número de habitantes que se instalaram levou a criação de municípios, o primeiro deles foi Chapecó:

O município de Chapecó, com uma área aproximada de 14.000 km², foi criado em 25 de agosto de 1917. A sede e a comarca da nova unidade administrativa foram instaladas no dia 15 de novembro do mesmo ano, provisoriamente na vila Passo Bormann, “até que o Congresso Representativo Estadual (atual Assembléia Legislativa) designe a sede definitiva”. (HASS, 2000:74)

Na década de 1930, baseando-se em modelos europeus, são feitas as primeiras intervenções urbanas, dando início aos processos de urbanização da cidade. O centro de Chapecó ganha largas vias de acesso e passa a concentrar o poder administrativo (HASS; ALDANA; BADALOTTI, 2010).

Já durante as décadas de 1940 à 1960, Chapecó começa a viver um intenso crescimento demográfico e uma acumulação de capital proporcionado pela extração vegetal. Aos poucos uma nova economia, até então puramente rural, vai se estruturando, com o desenvolvimento do comércio, a instalação de agroindústrias, a inserção do rádio e posteriormente da televisão (HASS, 2000).

A partir de 1960 ocorre um aumento significativo da população devido a migração do campo para a cidade, tanto das áreas rurais de Chapecó como de outros municípios de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná, que vinham para trabalhar nas novas indústrias frigoríficas, de aves e suínos (PAIM, 2003). Desta maneira, Chapecó foi se constituindo como um importante centro no oeste de Santa Catarina. Para Paim (2003), o município também era chamado pelos empresários locais como a “Capital do Oeste”, cidade do progresso e do futuro.

Na década de 1970, Chapecó estava em pleno desenvolvimento industrial, como afirma Paim (2003):

Até o final dos anos 60, Chapecó era um pacato município [...] em 1970, contava com 49.693 habitantes, sendo que 40% residiam na cidade (20.185 habitantes) e 60% na zona rural (29.508 habitantes). Os anos seguintes foram anos de ouro para Chapecó: instalaram-se frigoríficos para industrializar aves, e os que já industrializavam suínos

foram ampliados. As indústrias atraíram grande número de pessoas que vieram do campo e de outros municípios, de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e do Paraná. Em 1978, já havia 95.000 habitantes no município, sendo que a grande maioria morava na cidade. (PAIM, 2003:16-17)

Como podemos perceber, foi neste período que começaram a surgir grandes empresas na cidade e, através delas, pequenos comércios foram abertos para suprir as necessidades dos novos moradores que vinham de outros locais. Um novo horizonte apareceu aos sujeitos que aqui viviam, novos empregos foram gerados, o capital passara a circular de maneira intensa pela cidade e “a euforia desenvolvimentista que acontecia no país chegou até Chapecó, convocando todos a ajudarem a ‘promover o progresso de sua Pátria’” (PAIM, 2003: 18).

É a partir da década de 1970 que se intensifica o período desenvolvimentista na cidade, “quando buscamos as transformações ocorridas na sociedade chapecoense nas décadas de 1960 e 1970, percebemos que, muitas delas, conservam grande semelhança com situações abordadas em obras que, em nível nacional, se reportam ao início do século XX” (VITÓRIA, 2011: 196).

Os inquéritos policiais e a violência de gênero no oeste de Santa Catarina

Desde o início de sua colonização, a região oeste foi considerada violenta, “a literatura existente sobre a região faz inúmeras referências ao alto índice de criminalidade e violência presentes nas primeiras décadas do século XX” (MARQUETTI, 2008: 15) e, para que este cenário fosse amenizado a Comarca de Chapecó foi criada em 14 de novembro 1917, abrangendo os municípios de Chapecó, Caxambu do Sul, Nova Itaberaba, Guatambu, Planalto Alegre e Cordilheira Alta.

O oeste Catarinense apresenta uma extensa produção bibliográfica acerca de sua história, porém poucas são as pesquisas que usam processos judiciais como fontes. Os trabalhos que utilizam processos, em sua maioria referem-se a temática colonização, a exemplo de Marquetti (2008) que analisa a criminalidade na região oeste de Santa Catarina no início do século XX; Ribeiro (2001) que, em sua monografia, relata as disputas de terra através de processos crimes e cíveis, no período de 1917-1950; e Hass (2000) baseada em um processo-crime historiciza sobre a queima da igreja católica e o linchamento dos acusados, ocorrido em 1950, na cidade de Chapecó.

A análise destes inquéritos policiais é de suma importância, visto que “registros escritos e documentos relacionam-se com todas as atividades humanas [...] a história nada mais é do que uma

aplicação dos documentos” (SALIBA, 2009: 312), ou seja, uma forma de nos relacionarmos com o passado, compreendendo este fragmento da história a partir de suas fontes primárias.

Neste sentido o Centro de Memória do Oeste de Santa Catarina (CEOM), que é um programa permanente de pesquisa e extensão, criado em 1986 por professores da Fundação Universitária para o Desenvolvimento do Oeste (FUNDESTE) e, atualmente está vinculado à Diretoria de Extensão da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ) tem realizado ações sistemáticas e contínuas, no intuito de reunir, preservar, divulgar, valorizar e refletir sobre a história e o patrimônio cultural da região Oeste de Santa Catarina, a partir de diferentes acervos e suportes documentais. São pressupostos da ação do CEOM a concepção crítica da história e da memória, o desejo de inclusão social, de garantia de igualdade dos direitos e do respeito às diferenças culturais.

Atualmente, o CEOM se constitui num dos principais centros de referência sobre o patrimônio cultural do oeste Catarinense, detendo a guarda de acervos em diferentes suportes documentais, tais como textual; oral; iconográfico; audiovisual; cartográfico; cultura material; arquitetônico e ambiental, de valor histórico e pré-histórico, tornando-os acessíveis às comunidades acadêmica, científica e cultural, às entidades governamentais e não- governamentais, às empresas e ao público em geral.

Durante a trajetória do CEOM, sempre houve a preocupação em salvaguardar a memória da região oeste Catarinense, através da reunião, guarda e comunicação de fontes e pesquisas os bens culturais regionais. A organização interna do Centro está estruturada em setores, a fim de atender as diferentes demandas empreendidas pela instituição. Dentre eles, o que nos interessa neste projeto é o Centro de documentação – CEDOC – que é o setor responsável por receber, higienizar, organizar e catalogar acervos a fim de disponibilizá-los para pesquisas. Em 1998, o Centro recebeu o Fundo Comarca de Chapecó, composto por processos civis, eleitorais e inquéritos policiais.

Enquanto estagiária e, posteriormente, funcionária do CEOM (de 2009 até fevereiro de 2013) estive em contato com os acervos e com a biblioteca setorial, adquirindo grande conhecimento sobre os mesmos. Durante o trabalho de catalogação e organização da coleção de inquéritos policiais, interessei-me em desenvolver estudos tendo como base esta fonte primária, os autos são acompanhados por relatórios, documentos pessoais, fotos, cartas e/ou bilhetes deixados pelas vítimas, depoimentos de familiares e testemunhas, boletins de ocorrências, entre outros. E, conforme Grinberg (2009):

[...] as possibilidades de usos dos processos criminais tornam-se imensas, visto que os

estudos podem focar diferentes personagens, espaços ou recortes das informações existentes. Tanto fatos ou pessoas conhecidas, como o contrário; tanto cidades populosas, como pequenos lugarejos, além de ocorrências muito antigas, como as mais atuais. Independente da classe social dos envolvidos, os processos criminais contêm dados a respeito de pessoas, as quais podem ser abordadas qualitativamente ou quantitativamente. (GRINBERG, 2009, p. 127).

A coleção Comarca de Chapecó é composta por 1198 processos nas mais variadas temáticas e deriva de processos crimes pertencentes a Comarca de Chapecó, que foi criada através da Lei Estadual n. 1.147 (de 25 de Agosto de 1917) e instalada oficialmente em Chapecó no dia 14 de novembro de 1917, abrangendo os Municípios de Chapecó, Caxambu do Sul, Nova Itaberaba, Guatambu, Planalto Alegre e Cordilheira Alta. E que explica o recorte temporal proposto, por conta da própria documentação que tem seu primeiro registro em 1958 e vai até 1988.

Dentre estes, observa-se um número significativo de inquéritos sobre homicídio e lesão corporal, que representam, aproximadamente, 17% dos 1198 processos da coleção. São 29 inquéritos de Homicídio e 193 inquéritos de lesão Corporal, sendo que 72 são contra mulheres, ou seja 33% destes crimes (Homicídio e Lesão Corporal) foram cometidos contra mulheres.

Ainda sobre o uso deste tipo de fontes, como afirma Kich (2010),

[...] as possibilidades de usos dos processos criminais tornam-se imensas, visto que os estudos podem focar diferentes personagens, espaços ou recortes das informações existentes. Tanto fatos ou pessoas conhecidas, como o contrário; tanto cidades populosas, como pequenos lugarejos, além de ocorrências muito antigas, como as mais atuais. Independente da classe social dos envolvidos, os processos criminais contêm dados a respeito de pessoas, as quais podem ser abordadas qualitativamente ou quantitativamente (KICH, 2010: s/p).

Esta análise, já iniciada, da conta de 72 processos, sendo 8 homicídios, artigo 121 do Código Penal brasileiro, onde a pena do crime pode ser a mesma para homens e mulheres. E o crime de lesão corporal, 64 processos, artigo 129 do Código Penal Brasileiro:

Lesão corporal

Art. 129 - Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena - detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

Lesão corporal de natureza grave

§ 1º - Se resulta:

I - incapacidade para as ocupações habituais, por mais de 30 (trinta) dias;

II - perigo de vida;

III - debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV - aceleração de parto:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.

§ 2º - Se resulta:

I - incapacidade permanente para o trabalho;

II - enfermidade incurável;

III - perda ou inutilização de membro, sentido ou função;

IV - deformidade permanente;

V - aborto: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos (Código Penal Brasileiro, 1940)

No caso de lesão corporal, há uma distinção de gênero, tornando de natureza grave as agressões que resultarem em aceleração do parto ou aborto, mas para os casos de homicídio, essa diferenciação ocorreu somente com a criação de delegacias da defesa da mulher, a partir de meados de 1980, e da Lei Maria da Penha¹ em 2006.

Percebe-se, em crimes contra mulheres que há certo favorecimento no julgamento aos homens, segundo Blay (2003), em sua pesquisa “Violência contra a mulher e políticas públicas”², de 81 processos de violência de gênero, apenas 14% dos réus foram condenados, 50% dos casos foram arquivados e 24% foram suspensos. O que indica um baixo índice de condenação masculina.

Por isso, faz-se necessário um levantamento apropriado dos dados contidos nestes inquéritos, para que possamos entender o foco de nossa análise, o gênero, enquanto fator de distinção social. Como afirma Scott (1995):

Gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder. As mudanças na organização das relações sociais correspondem sempre à mudança nas representações de poder [...] quando os(as) historiadores (as) procuram encontrar as maneiras como o conceito de gênero legítima e constrói as relações sociais, eles/elas começam a compreender a natureza recíproca do gênero e da sociedade e das formas particulares, situadas em contextos específicos, como a política constrói o gênero e o gênero constrói a política. (SCOTT, 1995: 21).

Através dos depoimentos contidos nos inquéritos, podemos analisar qual era ou quais eram os posicionamentos políticos e os sistemas de dominação social existentes entre homens e mulheres. E entender, de certa forma, como esta relação de poder era transmitida para o restante da sociedade

1 Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006).

2 Pesquisa realizada em São Paulo, nos Tribunais do Júri da Barra Funda, Jabaquara, Santo Amaro, Pinheiros e Penha, onde foram levantados os inquéritos referentes ao ano de 1997.

em matérias que circulavam em periódicos impressos locais.

Para compreendermos a importância de pesquisas sobre gênero, começamos com estudos que abordem as relações de gênero no Brasil e que ganharam uma maior visibilidade a partir da década de 1970, com movimentos feministas que voltam suas pesquisas para a questão da mulher e o trabalho no contexto urbano e rural. Já as relações entre a academia, propriamente dita e estes movimentos feministas:

[...] ocorrem em cenário distinto. Em primeiro lugar, o movimento feminista brasileiro nunca teve a inspiração radical presente na contraparte norte-americana ou européia. Os problemas sociais em sociedade altamente desigual impuseram ao feminismo brasileiro uma orientação muito mais moderada no que diz respeito ao confronto entre os sexos e mais articulada ao discurso dominante nas esquerdas. Em segundo lugar, o feminismo contou desde a sua origem com expressivo grupo de acadêmicas, a tal ponto que algumas versões de sua história consideram que o feminismo apareceu primeiro na academia e, só mais tarde, teria se disseminado entre mulheres com outras inserções sociais. (MELLO; SILVA; CALDAS, 2009: 112).

Adentrando as pesquisas sobre gênero nos deparamos com diversos campos e diversas abordagens, sendo que o estudo da violência contra mulheres sempre ocupou um lugar importante, como afirmam Heilborn e Sorj (1999):

A análise da justiça permite elucidar a maneira complexa pela qual as classificações de gênero podem atuar no benefício das mulheres ou no agravamento de sua avaliação moral, segundo a tipologia do crime [...] o ponto crucial a ser enfatizado é [...] a existência de uma modalidade específica de violência, aquela que se origina no modo como se armam as relações entre homens e mulheres no âmbito doméstico e familiar. As mulheres, quando alvo de agressões, são por parte de homens (parentes e afins) que integram o seu grupo doméstico/ familiar: maridos, ex- companheiros, pais e padrastos e namorados. (HEILBORN; SORJ; 1999: 23).

É dentro da própria estrutura familiar que a violência de gênero começa “as relações sociais de sexo sempre apontam para um horizonte de coerção física no modo como se estruturam” (HEILBORN; SORJ; 1999: 23), reforçando a organização de dominação social masculina. Proponho identificar estes discursos nos depoimentos dos inquiridos a serem estudados e entender de que forma estes influenciaram na construção do pensamento da sociedade da época e como o pensamento da época influenciava no desfecho destes casos.

Como afirma Foucault (2012) o poder se difunde e repercute nos setores da vida social de

modo homogêneo, mas com uma existência própria e formas específicas. As diferentes formas de 'poderes' não estão localizados em nenhum ponto específico da estrutura social, funcionam como uma rede de dispositivos ou mecanismos a que nada ou ninguém escapa, ou seja, este sistema de sobreposição homem/mulher estaria intrínseco na realidade cotidiana, e seus efeitos também.

A percepção da mídia impressa local sobre estes casos também será objeto de análise. No CEOM, encontram-se diversos periódicos locais que compreendem as décadas de 1940 à 1990. Como afirma Luca (2011) “observa-se uma relação estreita entre a diversificação das temáticas historiográficas e a escolha dos periódicos como fonte de pesquisa. Outro campo temático que corrobora a afirmação é o dos estudos de gênero, que se constitui num dos mais dinâmicos da historiografia contemporânea brasileira” (LUCA, 2011: 126).

Pretende-se buscar nestes meios impressos formas de reafirmar os discursos sobre a violência de gênero, evidenciando como eram noticiados os crimes contra as mulheres e se eram, de fato, noticiados ou não.

Os caminhos a percorrer estão se delineando ao longo da pesquisa, mas como este é um artigo inicial, muitos questionamentos ainda não estão respondidos e talvez não sejam respondidos até o término desta etapa. Levando-se em consideração esses aspectos ainda há muito a ser analisado, tendo em vista a importância do tema para uma melhor compreensão da violência contra a mulher no oeste catarinense e, também, em Santa Catarina.

Referências:

AZAMBUJA, Mariana Porto; NOGUEIRA, Conceição. Potencialidades investigativas para a violência de gênero: utilização da análise de discurso. *Ciências & saúde coletiva*, 14 (5), pp. 1921-1930, 2009.

BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. *Estudos avançados* v. 17, n° 49, 2003, pp.87-98.

Decreto-Lei n.º 2.848, Código penal brasileiro, 1940. Disponível em http://www.amperj.org.br/store/legislacao/codigos/cp_DL2848.pdf

FOUCAULT, Michel. *A microfísica do poder*. 25a. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2012

GRINBERG, Keila. A história nos porões dos arquivos judiciais. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.); LUCA, Tânia Regina (Org.). *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

HASS, Monica; ALDANA, Myriam; BADALOTTI, Rosana Maria (Orgs.). Os planos diretores e os limites de uma gestão urbana democrática: as experiências de Chapecó, Xanxerê e Concórdia (SC). Chapecó, SC: Argos, 2010.

HASS, Monica. O linchamento que muitos querem esquecer: Chapecó, 1950 1956. Chapecó: Argos, 2001.

_____. Os partidos políticos e a elite chapecoense: um estudo de poder local 1945 – 1965. Chapecó: Argos, 2000.

HEILBORN, Maria Luiza e SORJ, Bila. Estudos de gênero no Brasil. In: MICELI, Sérgio (org.). O que ler na ciência social brasileira (1970-1995). São Paulo: Editora Sumaré, 1999.

KICH, Tassiara Jaqueline Franck. O poder judiciário e as fontes para a história da sociedade. 2010. Disponível em http://www.eeh2010.anpuh-rs.org.br/resources/anais/9/1277774267_ARQUIVO_TrabalhocompletoTassiaraKichANPHU.pdf

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm

LUCA, Tania Regina. História dos, nos e por meio dos periódicos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.). Fontes históricas. São Paulo: Contexto, 2011.

MARQUETTI, Délcio. Bandido, forasteiros e intrusos: história do crime no oeste Catarinense na primeira metade do século XX. Chapecó: Argos, 2008.

MELO, Zélia Maria de; SILVA, Diogivânia Maria da; CALDAS, Marcus Túlio. Violência intrafamiliar: crimes contra a mulher na área metropolitana do Recife. Psicologia em estudo, Maringá, v. 14, nº 1, pp. 111-119. jan./mar. 2009.

PAIM, Elison Antônio. Industrialização e educação. Chapecó: Argos, 2003.

PIAZZA, Walter. Santa Catarina: sua história. Florianópolis: Editora da UFSC, 1983.

RENK, Arlene. A luta da erva: um ofício étnico no Oeste Catarinense. Chapecó: Grifos, 2006.

_____. Mulheres camponesas: experiência de geração. In: MORGA, Antônio (Org.). História das mulheres de Santa Catarina. Chapecó: Argos, 2001.

RIBEIRO, Marcos. Poder judiciário e os conflitos pela posse da terra na Comarca de Chapecó (1917-1950). Chapecó: Monografia Unoesc, 2001.

SALIBA, Elias Thomé. Aventuras modernas e desventuras pós-modernas. In: PINSKY, Carla Bassanezi (Org.); LUCA, Tânia Regina (Org.). O historiador e suas fontes. São Paulo: Contexto, 2009.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, 20(2), juldez, 1995, pp. 71-99.

VITÓRIA, Fernando. Urbanização das condutas: a constituição discursiva do espaço do homem urbano chapecoense [1970-1980]. Cadernos do CEOM, v. 24, n° 33, pp 199-222, jan. 2011.